



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação de show musical da Super Banda Real, durante o Baile de Kerb's, evento promovido pelo Clube Vicentino, com o objetivo de proporcionar entretenimento cultural, recreação e integração social às crianças e famílias participantes. A apresentação será no dia 15 de outubro (às 23h), dias 17 e 18 de outubro (às 17h) de 2026.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Município</b>                   | São Vicente do Sul - RS         |
| <b>Departamento</b>                | Secretaria Municipal de Turismo |
| <b>Solicitante (Secretário(a))</b> | Felipe Della Pace Rosa          |
| <b>Responsável pelo ETP</b>        | Felipe Della Pace Rosa          |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     | Inexigibilidade de licitação    |
| <b>Legislação</b>                  | Lei 14.133/2021                 |

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da **contratação de show musical da Super Banda Real**, para apresentação durante o **Baile de Kerb's**, evento promovido pelo Clube Vicentino, no Município de São Vicente do Sul/RS.

A contratação visa atender à programação artística do evento, proporcionando entretenimento, lazer, integração social e valorização cultural aos participantes. As apresentações estão previstas para os dias **15 de outubro de 2026, às 23h, e 17 e 18 de outubro de 2026, às 17h**, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais e recreativas desenvolvidas no Município.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração decorre da importância de apoiar e viabilizar a programação cultural e recreativa do Baile de Kerb's, promovido pelo Clube Vicentino, proporcionando à comunidade momentos de lazer, entretenimento e integração social.

A contratação da Super Banda Real busca garantir a realização das apresentações musicais previstas para os dias 15 de outubro, às 23h, e 17 e 18 de outubro de 2026, às 17h, contribuindo para a qualidade da programação e para a participação das famílias e da comunidade.

Portanto, a contratação atende ao interesse público ao fomentar atividades culturais, fortalecer a convivência comunitária e proporcionar uma programação artística adequada ao evento.

### 4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Realização das apresentações musicais da Super Banda Real nas datas e horários previstos para o Baile de Kerb's;
- Disponibilização de sonorização e iluminação adequadas para as apresentações, incluindo todos os equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos shows;
- Montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de som e iluminação, quando aplicável;
- Garantia de estrutura técnica compatível com o local e com o público do evento;
- Cumprimento integral dos horários estabelecidos pela organização do evento;
- Emissão de Nota Fiscal, estando todos os encargos e demais custos necessários à execução do serviço incluídos no valor contratado;
- Responsabilidade da contratada pela qualidade e adequada execução dos serviços artísticos e técnicos previstos.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa para a contratação corresponde a 01 (uma) contratação de show musical da Super Banda Real, contemplando 03 (três) apresentações musicais, conforme programação do Baile de Kerb's:

- 01 apresentação no dia 15 de outubro de 2026, às 23h;
- 01 apresentação no dia 17 de outubro de 2026, às 17h;
- 01 apresentação no dia 18 de outubro de 2026, às 17h.

A contratação deverá contemplar, ainda, os serviços de sonorização e iluminação necessários às apresentações, bem como a emissão de Nota Fiscal, estando incluídos no valor contratado todos os custos necessários à adequada execução do serviço.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), apresentado pelo empresário Rodrigo Renan Kich – CNPJ 04.843.147/0001-02, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, considerando a realização das 03 (três) apresentações musicais da Super Banda Real, incluindo os serviços de sonorização e iluminação, bem como todos os demais custos necessários para a adequada execução das apresentações e a emissão da respectiva Nota Fiscal.

O valor estimado mostra-se compatível com o objeto pretendido, devendo sua adequação ser verificada mediante pesquisa de preços e levantamento de mercado, observando-se os princípios da economicidade e da razoabilidade.



#### **10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDO**

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a realização das 03 (três) apresentações musicais previstas na programação do Baile de Kerb's;
- Proporcionar entretenimento, lazer e integração social aos participantes do evento;
- Oferecer uma programação musical de qualidade, adequada ao público e à natureza do evento;
- Valorizar e incentivar as atividades culturais e recreativas promovidas no Município;
- Assegurar a disponibilidade de sonorização e iluminação adequadas para o desenvolvimento das apresentações;
- Contribuir para o sucesso do Baile de Kerb's e para a participação da comunidade nas atividades programadas.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show musical, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 08 de outubro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Felipe Della Pace Rosa  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto